



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO N°013/2025

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude do dia do Servidor Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta feira) em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/PR, 14 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marsol Miguel Dolny".
Marsol Miguel Dolny
Presidente do Legislativo Municipal